

CÓDIGO MONOGRÁFICO	NOME
A38	ACIBENZOLAR-S-METÍLICO

a) Ingrediente ativo ou nome comum: Acibenzolar-S-metílico (Acibenzolar-S-methyl)

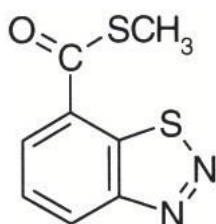
b) Sinonímia: -

c) N° CAS: 135158-54-2

d) Nome químico: S-methyl benzo[1,2,3]thiadiazole-7-carbothioic

e) Fórmula bruta: C₈H₆N₂OS₂

f) Fórmula estrutural:



g) Grupo químico: Benzotiadiazol

h) Classe: Ativador de planta

i) Classificação toxicológica: específica para cada produto, conforme art. 38 da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 294, de 29 de julho de 2019.

j) Uso agrícola: autorizado conforme indicado na tabela abaixo:

Culturas	Modalidade de Emprego (Aplicação)	LMR (mg/kg)	Intervalo de Segurança
Abóbora ¹	Foliar	0,5	5 dias
Abobrinha ¹	Foliar	0,5	5 dias
Açaí ¹	Foliar	0,2	1 dia
Algodão	Foliar	1	21 dias
Alho ¹	Foliar	0,01	7 dias
Alstroeméria	Foliar		UNA
Batata	Foliar	0,1	14 dias
Batata-doce ¹	Foliar	0,1	14 dias
Batata-yacon ¹	Foliar	0,1	14 dias
Beterraba ¹	Foliar	0,1	14 dias
Cacau	Foliar (mudas)		(1)
Café	Foliar	0,01	28 dias
Cará ¹	Foliar	0,1	14 dias
Castanha-do-pará ¹	Foliar	0,2	1 dia
Cebola	Foliar	0,01	7 dias
Cenoura ¹	Foliar	0,1	14 dias
Chalota ¹	Foliar	0,01	7 dias
Chuchu ¹	Foliar	0,5	5 dias

Citros	Foliar (mudas)		(1)
Crisântemo	Foliar		UNA
Dendê ¹	Foliar	0,2	1 dia
Duboisia	Foliar		UNA
Eucalipto	Foliar		UNA
Feijão	Foliar	1	14 dias
Gengibre ¹	Foliar	0,1	14 dias
Gérbera	Foliar		UNA
Inhame ¹	Foliar	0,1	14 dias
Macadâmia ¹	Foliar	0,2	1 dia
Mandioca ¹	Foliar	0,1	14 dias
Mandioquinha-salsa ¹	Foliar	0,1	14 dias
Maxixe ¹	Foliar	0,5	5 dias
Melancia ¹	Foliar	0,2	1 dia
Melão	Foliar	0,2	1 dia
Nabo ¹	Foliar	0,1	14 dias
Noz-pecã ¹	Foliar	0,2	1 dia
Pinhão ¹	Foliar	0,2	1 dia
Pupunha ¹	Foliar	0,2	1 dia
Rabanete ¹	Foliar	0,1	14 dias
Rosa	Foliar		UNA
Tomate	Foliar	0,5	5 dias
Trigo	Foliar	0,05	21 dias

LMR = Limite Máximo de Resíduo

UNA = Uso Não Alimentar

(1) LMR e Intervalo de Segurança não determinados devido à modalidade de emprego

¹ Inclusões de culturas solicitadas conforme Instrução Normativa Conjunta - INC nº 001/2014

k) Definição de resíduos para fins de conformidade com o LMR e para a avaliação do risco dietético: soma de acibenzolar-S-metilico e seu metabólito ácido de acibenzolar (CGA 210007), expressos como acibenzolar-S-metilico.

l) Ingestão Diária Aceitável (IDA) = 0,05 mg/kg p.c. e Dose de Referência Aguda (DRfA) = 0,5 mg/kg p.c. (JMPPR, 2016)

Resolução RE nº 3.391 de 03/09/14 (DOU de 04/09/14)

Resolução RE nº 4.699 de 05/12/14 (DOU de 08/12/14)

Resolução RE nº 656 de 11/03/16 (DOU de 14/03/16)

Resolução RE nº 2.105 de 03/08/16 (DOU de 08/08/16)

Resolução RE nº 23 de 04/01/18 (DOU de 08/01/18)

Resolução RE nº 2.973 de 30/10/18 (DOU de 01/11/18)

Resolução RE nº 2.747 de 02/10/19 (DOU de 04/10/19)

Resolução RE nº 2.703 de 08/07/21 (DOU de 12/07/21)